



DECRETO Nº 2.324/2025

Exonera, a pedido, fiscal de Saúde e Saneamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS LUCIO FELISBERTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 000011, do cargo efetivo de **FISCAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, referência “**06**”, a partir do dia 01/04/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de março de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: